

ADITAMENTO Nº 08

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000879-5

CONTRATO nº 048/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 045/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 31 - Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor, **RENATO CESAR IGNACIO**, portador do RG nº 23590538-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16 e por sua Diretora, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG nº 11.411.858 e CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 161262273, alterando o prazo de vigência contratual até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de Julho de 2026.

SPObras:



HERALDO DUARTE

Diretor de Obras

Contratada



ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

RENATO CESAR IGNACIO
Diretor

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora


Johnson Araújo da Silva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TD7XG-9MUTB-YAACE-XFBWD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TD7XG-9MUTB-YAACE-XFBWD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

 **Concluído**



Enviado em:
22/07/2026 16:27

Concluído em:
22/07/2026 16:28



Submetido por:
Catia Cristina Resano

Assinaturas

 **CATIA CRISTINA RESANO**
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 22/07/2026 16:27

...

 **RENATO CESAR IGNACIO**
CPF: 266.232.448-16
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 22/07/2026 16:28

...